



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação Dilmar Antonio Mozzer e a Presidente da Comissão Organizadora Janaine Antunes de Oliveira para fiscalizar a execução do contrato.

**2. OBJETO**

2.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para confecção e montagem de bolo comemorativo, aquisição de utensílios descartáveis (Prato/garfo) e Gelo para suprir a demanda do evento do Corte do Bolo do 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá no dia 30 de março de 2024.

O objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

**Lote 1**

Item	Descrição completa do item	un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Bolo confeccionado com: <ul style="list-style-type: none"><li>• Massa: 3 (três) camadas de massa branca (pão de ló)</li><li>• Recheios: Brigadeiro Preto e 4 Leites intercalados;</li><li>• Cobertura: Chantili</li><li>• Tamanho da Massa: 9cm de altura - 30cm de largura - 27 metros de comprimento</li><li>• Incluso Ornamentação do bolo conforme indicado pelo fiscal do contrato.</li><li>• Incluso transporte e refrigeração, caso necessário.</li></ul>	Kg	400	45,50	18.200,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 18.200,00</b>
<b>Valor por extenso: Dezoito mil e duzentos reais</b>					

**Lote 2**

Item	Descrição completa do item	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Prato de plástico raso descartável tamanho 15 cm – cor branco – pacote com 10 un.	Pct	500	1,60	800,00
02	Garfo plástico descartável, para	Pct	100	2,82	282,00



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

	sobremesa, em poliestireno, material resistente, pacote com 50 unidades – Cor branco.				
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 1.082,00</b>
<b>Valor por extenso: Um mil e oitenta e dois reais.</b>					

Lote 3

Item	Descrição completa do item	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Gelo em Cubos – Pacote de 3kg	Pct	40	7,98	319,20
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 319,20</b>
<b>Valor por extenso: Trezentos e dezenove reais e vinte centavos</b>					

### 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de suprir a demanda do evento no dia do aniversário de 32 anos do município de Vargem Bonita que acontecerá em 30 de março de 2024, na praça municipal.

Justifica –s e a utilização da modalidade convencional, não eletrônica, visto que a efetivação na modalidade eletrônica aumentaria os custos em decorrência do eventual transporte e aumentaria os riscos de contaminação e perecimento dos alimentos.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

#### DA CONTRATADA

A empresa vencedora se obrigará a executar a entrega, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- Fornecer/Executar os serviços e produtos com a qualidade e na forma exigida, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.



*Estado De Santa Catarina*

*Município De Vargem Bonita*

---

- Responsabilizar – se pelo transporte e refrigeração se necessário.
- Responsabilizar – se por todas as exigências da Vigilância Sanitária, no que diz respeito aos funcionários e responsável pela confecção do bolo.

#### **DA CONTRATANTE**

- Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos itens a serem fornecidos;
- Fornecer as tábuas para armazenamento do Bolo, no total de 27 unidades;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

- Atestado de capacidade técnica para o item 1, comprovando que o objeto já foi executado, conforme quantidade estabelecida no descritivo, fornecido por órgão público ou privado.
- Alvará Sanitário do estabelecimento.

#### **6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- O bolo (Item 1) deverá ser entregue montado e decorado no dia 30 de março de 2024, em horário e local a ser definido pela Secretaria responsável, devendo estar pronto 30 min antes do horário previsto para o evento.
- Os pratos e garfos (Item 2 e 3) deverão ser entregues no máximo até dia 15 de março de 2024, em horário comercial, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Coronel Vitorino, nº 966, Centro.
- O Gelo (Item 4) **deverá** ser entregue dia 30 de março de 2024, em horário e local a ser definido pela Secretaria responsável;
- O transporte do bolo deverá ser feito em baú térmico refrigerado, caso a empresa esteja localizada em outro município;
- Fica vedada a terceirização da fabricação do bolo por razões de saúde pública.
- A pessoa responsável para receber o bolo será um servidor designado da Prefeitura.

#### **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

8.1. O pagamento será feito no prazo de até 10(dez) dias úteis após a finalização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Vargem Bonita, conforme descrição da Autorização de Fornecimento.

8.6. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:**

Não se aplica ao caso.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00	R\$ 19.601,20

**11. TERMO DE ACEITE:**

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Dilmar Antonio Mozzer

Cargo/função: Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

Fiscal Suplente: Janaine Antunes de Oliveira

Cargo/função: Presidente da Comissão Organizadora

Assinatura do fiscal suplente: \_\_\_\_\_

Vargem Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

---

Janaine Antunes de Oliveira  
Presidente Comissão Organizadora